



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor JEFERSON ALMEIDA DE SOUTO, CPF nº 919.695.494-91, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº03/2026

**ALTERA A PORTARIA REFERENTE À
COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES VINCULADA A STTRANS –
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE QUEIMADAS,
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no

Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR os seguintes integrantes da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO – Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS, Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

Salomão Augusto Medeiros Souto
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº04 /2026

**ALTERA A PORTARIA REFERENTE À
COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES VINCULADA A STTRANS –
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE QUEIMADAS,
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Resolução nº. 147 CONTRAN, publicação no Mensário Oficial do Município nº ANO XVII, 18 de janeiro de 2018 / Edição Extraordinária, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Queimadas-PB;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a esta autarquia.

- Diego Gomes do Rêgo – Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS, Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

Salomão Augusto Medeiros Souto
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2



PORTARIA Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora DIEGO GOMES DO RÊGO, CPF nº 077.037.724-61, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao ASSESSOR JURÍDICO coordenar, acompanhar e avaliar o sistema de planejamento, com vistas ao aperfeiçoamento e a implementação de uma efetiva gestão estratégica no trânsito municipal, exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora ERONDINA DE FARIAS MEIRA, CPF nº 067.643.884-90, do Cargo em comissão de GERENTE DE TRÂNSITO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ERONDINA DE FARIAS MEIRA, CPF nº 067.643.884-90, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SUPERIOR da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SUPERIOR coordenar, acompanhar e avaliar o sistema de planejamento, com vistas ao aperfeiçoamento e a implementação de uma efetiva gestão estratégica no trânsito municipal, exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

PORTARIA Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora DÁVILA KELLY MAIA MONTEIRO DUARTE, CPF nº 014.970.234-59, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE TRÂNSITO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao GERENTE DE TRÂNSITO a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora CACILDA DE SOUZA ARAÚJO CPF nº 068.582.194-39, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB



PORTARIA Nº 10/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora CARLOS RENAN GOMES BELTRÃO, CPF nº 700.295.414-84, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, planejar, gerir e avaliar políticas de mobilidade urbana sustentável; regular e fiscalizar o uso das vias e ciclovias; gerenciar e fiscalizar os transportes coletivos, individuais, escolares e de carga; incentivar deslocamentos ativos e de baixo impacto ambiental; planejar e executar serviços de trânsito e controle de tráfego; promover a educação e a segurança no trânsito; e executar atividades correlatas à área.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB